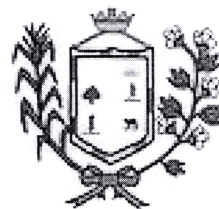


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA**  
RUA BRASILEIRO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 15 de Março de 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Demilson Lemos de Araújo**, Gerente Executivo de Irrigação da Sedap, em reconhecimento pelos serviços prestados através da Gerencia Executiva de Irrigação da Sedap em nosso Município e por fazer parte da equipe responsável pelo estudo de inclusão de Belém e Região no Semiárido.

**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Março de 2018.

**JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ FRANCISCO NOBREGA**  
1º Secretário

**MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS**  
2º Secretário